

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Dispõe sobre a aprovação do PAA Ceará Sem Fome

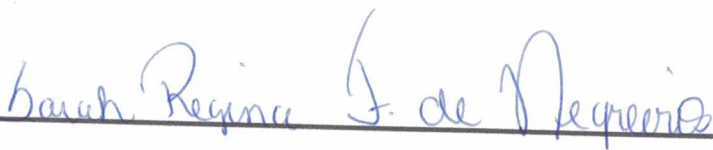
O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância de Controle Social do Município de Baturité/CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e Lei Municipal Nº 2.213 de 22 de maio de 2023, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PAA Ceará Sem Fome..

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE 16 maio de 2024



Sarah Regina Ferreira de Negreiros

Vice-Presidente do CONSEA de Baturité